PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 209/2015-SEMED/PMM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE VISA PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 28/08/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L.I DE SOUSA SERVIÇOS - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**, de um lado como **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Senhor **João Salame Neto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, natural da cidade de Marabá, Estado do Pará, portador de Cédula de Identidade nº: 4.272-601 – SSP/PA e CPF nº: 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá na Rua Cuiabá – nº: 21 – Bairro Belo Horizonte – CEP 68.503-280, ao fim assinado, e de subsidiariamente através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação a Senhora **RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO**, brasileira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 899.127.802-72, cujo endereço profissional é Agrópolis do INCRA, s/nº, Bairro Amapá, Marabá (PA), CEP: 68.502-100, e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **L. I. DE SOUSA SERVIÇOS – ME,** com sede à Folha 26, Quadra 07, Lote Especial – Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.500.217/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pela Srª. Leiliane Isac de Sousa, Proprietária, portadora do CPF Nº 511.492.812-00 e do RG Nº 3155206 SSP/PA (2ª Via), residente na cidade de Marabá - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo o resultado final do Processo Licitatório Nº 14.211/2015/PMM, autuado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-CEL/SEMED/PMM**, ao fim assinado, tem justo e contratado o presente **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO,** que reciprocamente, outorgam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento contratual a Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo, de locação de veículos leves (com e sem condutor), caminhonete (com e sem condutor), ônibus e micro-ônibus (sem condutor), forma de diária, quilometragem livre, combustível por conta da contratante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Marabá (PA).

1.2. Descrição dos itens:

Item 03 – MICROÔNIBUS SEM CONDUTOR. **Total: R$ 177.900,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos reais)**					
Especificação	**Observação**	**Unid.**	**Quant. – Anual**	**Valor Diária (R$)**	**Valor Total (R$)**
Disponibilidade de até 01 (um) veículo tipo: MICRO ÔNIBUS; Capacidade para 28 (vinte e oito) passageiros sentados incluindo o condutor; Ano fabricação/modelo mínimo 2013/2013; Cor: branca ou prata; Ar condicionado original de fábrica; Direção hidráulica original de fábrica; Air-bag para o motorista; Motor movido a diesel; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante.	Transporte de passageiros. Percursos interurbanos, intermunicipais e interestaduais.	Diária	150	1.186,00	177.900,00

Item 04 –ÔNIBUS SEM CONDUTOR. **Total: R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)**					
Especificação	**Observação**	**Unid.**	**Quant. – Anual**	**Valor Diária (R$)**	**Valor Total (R$)**
Disponibilidade de até 01 (um) veículo tipo: ÔNIBUS EXECUTIVO; Capacidade para 48 (quarenta e oito) passageiros sentados incluindo o condutor; Ano no mínimo 2012/modelo: 2012; Cor: branca ou prata; Ar condicionado original de fábrica; Direção hidráulica original de fábrica; Motor movido a diesel; banheiro interno; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; seguro, com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante.	Transporte de passageiros. Percursos interurbanos, intermunicipais e interestaduais.	Diária	100	2.770,00	277.000,00

Item 05 – CAMINHONETE SEM CONDUTOR. **Total: R$ 637.200,00**					
Especificação	**Observação**	**Unid.**	**Quant. – Anual**	**Valor Diária (R$)**	**Valor Total (R$)**
Disponibilidade de até **05 (cinco)** veículos tipo: CAMINHONETE; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes incluindo o condutor; Ano fabricação/modelo mínimo **2014/2014**; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Air-bag duplo; Motor movido a diesel; potência mínima de **140 cv**; Câmbio mecânico; 4x4; vidros elétricos, travas elétricas; alarme de ré; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante.	Perímetro Urbano e Rural. Transporte de passageiros e/ou cargas leves.	Diária	1.800	354,00	637.200,00

Item 06 – VEÍCULO LEVE SEDAN SEM CONDUTOR. **Total: R$ 252.720,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e vinte reais)**					
Especificação	**Observação**	**Unid.**	**Quant. – Anual**	**Valor Diária (R$)**	**Valor Total (R$)**
Disponibilidade de até **06 (seis)** VEÍCULOS LEVES SEDAN Capacidade para 05 (cinco) ocupantes incluindo o condutor; Ano fabricação/modelo mínimo **2014/2014**; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas laterais; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Motor flex (gasolina/álcool), potência de no mínimo 70 cv; Transmissão com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Freio a disco na dianteira e tambor na traseira; Rodas Aro 14'' ou superior; Vidros dianteiros elétricos; travas elétricas nas 04 (quatro) portas; Limpador e lavador do vidro traseiro; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante.	Perímetro Urbano. Transporte de passageiros.	Diária	2.160	117,00	252.720,00

TOTAL GERAL (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03 + ITEM 04 + ITEM 05 + ITEM 06) – R$	**2.856.540,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo e valor do Contrato Administrativo Original nº 209/2015-SEMED/PMM.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado até **28/08/2017**, a partir da assinatura do presente Termo, e sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado;

3.2. O valor do presente Termo Aditivo corresponde a R$ 2.856.540,00 (dois milhões, oitocentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

3.3. O amparo legal do presente Termo Aditivo, é o § 1º, II e § 2º do Art. 57 da Lei nº: 8.866/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Aditivo por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento;

4.2. RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Ficará o presente Aditivo rescindido, mediante formalização, a qualquer momento por interesse da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.

RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO:89912780272

Digitally signed by RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO:89912780272
Date: 2016.08.26 11:09:08 -03'00'

RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO
CPF nº 899.127.802-72
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

L I DE SOUSA SERVICOS:07500217000100

Assinado de forma digital por L I DE SOUSA SERVICOS:07500217000100
DN: c=BR, st=PA, l=MARABA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SAFEWEB, cn=L I DE SOUSA SERVICOS:07500217000100
Dados: 2016.08.26 10:21:52 -03'00'

L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME
CNPJ Nº 07.500.217/0001-00
CONTRATADO

RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO:89912780272

Assinado de forma digital por RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO:89912780272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR SOU, cn=RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO:89912780272
Dados: 2016.10.19 11:09:00 -02'00'

L I DE SOUSA SERVICOS:07500217000100

Assinado de forma digital por L I DE SOUSA SERVICOS:07500217000100
DN: c=BR, st=PA, l=MARABA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SAFEWEB, cn=L I DE SOUSA SERVICOS:07500217000100
Dados: 2016.12.22 12:18:29 -03'00'

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF: